

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO**

Entidade: AR ARPEN SP, vinculada à AC NOTARIAL RFB

Processo nº.: 00100.000127/2008-66

Acolhe-se a Nota nº 354/2016/APG/PFE-ITI/PGF/AGU que opina pelo deferimento do pedido de extinção da Instalação Técnica Cartório Giocondo - MT da AR ARPEN SP, vinculada à AC NOTARIAL RFB, localizada na Rua João Biondoro, nº689, Sala A, Centro, Marcelândia/MT. Em vista disso e consoante com o disposto no item 3.2.2.2, do DOC-ICP 03, defere-se o pedido de extinção. Publique-se. Em 30 de março de 2016.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO